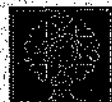




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



município
verdeazul

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

DECRETO Nº 1713/2021
De 24 de agosto de 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1320/2021, de 24 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1.306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 05	Transferências e Convênios Federais	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0023.2.095	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS	<u>200.000,00</u>
312.0007	Auxílio para Despesa Capital - COVID-19	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	200.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo caput deste artigo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ocorrerá com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a ser verificado na rubrica 2.4.2.8.10.1.1.00.01 - Auxílio para despesas de capital - COVID-19, Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais, nos termos do disposto no inciso II, §1º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de agosto de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças